

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 047

Concede Gratificação à Servidora MA
RIA RODRIGUES PELLARIGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA
RANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

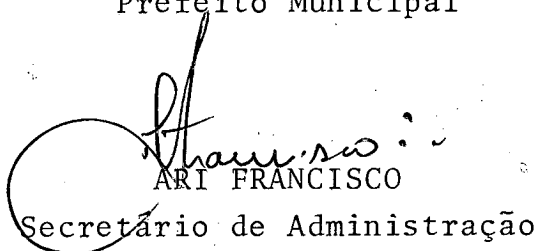
CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Inte
gral e Dedicção Exclusiva à Servidora MARIA RODRIGUES PELLA
RIGO, no percentual de 40,7% sobre o valor do símbolo- CC-02
como ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de
Ensino-CC-02, a partir de 1º de fevereiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de fevereiro de 1984.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



ARI FRANCISCO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
'UMJARA DA ILUSTRADO

n.º 1312 do 16/02/84

lgm/cho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO